



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROJETO DE LEI Nº 058/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA DA PONTE ALTA COMO É CONHECIDA, ESTRADA QUE LIGA COTIPORÃ A FAGUNDES VARELA

JOSÉ CARLOS BREDÁ, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a receber em doação da empresa Benedetti e Fugali Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.027.691/0001-58, Projeto de Engenharia para construção da conhecida como Ponte Alta, na estrada que liga Cotiporã a Fagundes Varela, na localidade de Júlio de Oliveira, neste Município de Cotiporã.

Art. 2º O projeto mencionado no Art. 1º passa a ser de propriedade do Município, podendo ser alterado, executado no todo ou em parte, a critério do ente público, não cabendo à empresa doadora qualquer reivindicação acerca de direitos e autoria.

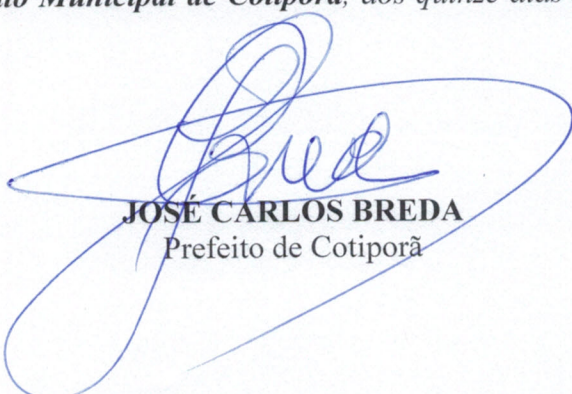
Art. 3º Fica o Município de Cotiporã autorizado a efetuar o pagamento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do referido projeto, bem como outras taxas que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei por Decreto no que for necessário.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 058/2025, de 15 de julho de 2025.

Envio para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para receber em doação projeto de engenharia para construção da conhecida Ponte Alta, Estrada que liga Cotiporã a Fagundes Varela, na linha Júlio de Oliveira.

Esta iniciativa de receber em doação um projeto de engenharia é inovadora no Município e tem como objetivo acelerar a construção da nova ponte, tendo em vista que a atual está comprometida pelas últimas enchentes que se abateram sobre o nosso município.

Há que se considerar que a atual estrutura não suporta mais o aumento do fluxo de veículos, bem como o aumento da tonelagem transportadas pela estrada.

Uma possibilidade para a construção é o Município se habilitar junto ao Governo do Estado nos programas de recuperação que estão abertos. Para tanto, há necessidade de projeto com orçamento financeiro.

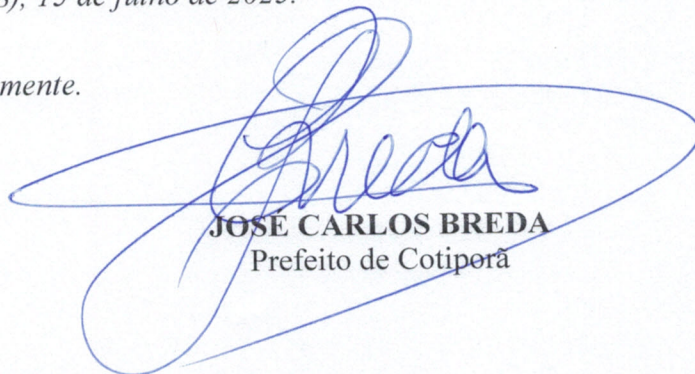
Em contato com a empresa Benedetti e Fugali Engenharia LTDA, através do seu diretor Cristiano Fugali, o mesmo mostrou-se sensível e disposto a contribuir com o nosso município através da doação do projeto de engenharia.

Objetivando dar transparência, bem como compartilhar a presente iniciativa com o legislativo, entendemos ser de bom alvitre submeter a Vossas Excelências através do presente projeto de lei, o qual solicitamos que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação do presente projeto de lei.

Cotiporã (RS), 15 de julho de 2025.

Atenciosamente.



JOSE CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã